LEI Nº 2.181
DE 22 DE JUNHO DE 2006

ALTERA DENOMINÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º) – A praça pública municipal denominada de "ANTONIO POLI", pela lei municipal 2.043, de 30 de setembro de 2.002, localizada no residencial "Jardim Maria Rosária", passa a denominar-se "Padre FELIX CONRADO BAECKLING", com a seguinte localização, medidas e confrontações:

"inicia-se um ponto localizado na confluência da rua Ângelo Crozera e estrada de acesso a fazenda Redenção, deste ponto segue pela referida rua Ângelo Crozera, numa distância de 18,10 metros, deste deflete à esquerda e segue numa distância de 20,00 metros, deste ponto à deflete direita numa distância de 118,50 metros, deste deflete à direita e segue numa distância de 20,00 metros confrontando nestes trechos com os lotes 01 a 11 do loteamento "Jardim Maria Rosária", deste deflete à esquerda e segue numa distância de 21,75 metros, deste ponto deflete em curva a esquerda numa distância de 17,00 metros, deste ponto deflete à esquerda numa distância de 18,93 metros, confrontando nestes trechos com a rua Ângelo Crozera, deste ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 177,71 metros, confrontando com a Companhia Agropecuária Francheschi, deste ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 117,50 metros com rumo magnético de 45' 28" SW ate o ponto onde se iniciou esta descrição, perfazendo assim uma área de 10.321,73 metros quadrados".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 22 DE JUNHO DE 2006.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Diretoria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VICTOR FERNANDO ALMENDROS
Diretor